



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260602/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida destinados à estruturação dos ambientes da nova Unidade Básica de Saúde Elvina Elisa Lima, visando a organização dos espaços, otimizar os processos de trabalho e proporcionar condições de atendimento aos usuários e profissionais da saúde.

O presente Mapa de Riscos se constitui em ferramenta de governança que tem como objetivo o gerenciamento de ações de planejamento, organização e controle dos recursos de gestão que possam comprometer o sucesso da contratação que se busca realizar, assim como da execução do objeto e da gestão e fiscalização do(s) contrato(s).

Este documento busca pormenorizar a análise dos principais riscos da contratação, assim considerando a natureza e o nível dos riscos, que corresponde aos eventuais impactos e probabilidades de comprometer a eficiência da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), assim como a identificação de responsáveis pelas ações.

Quanto aos impactos, temos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço;
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;
- Alto: Danos que têm grande risco de comprometer a essência e eficácia do processo/contratação, interferindo no atingimento do sucesso do procedimento.

FASE DA ANÁLISE:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/06/2026
AVANÇADA



PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCOS REFERENTES À FASE:
RISCO 01: Planejamento deficiente
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s): Prejuízo ao atendimento da demanda e ineficiência nos resultados esperados.
Ações preventivas: Realizar planejamento eficiente, quantificando corretamente o objeto e definindo as características de acordo com critérios objetivos e em atendimento à legislação.
Ações de contingência: Eventual revisão das quantidades e especificações do objeto, suas características e definições para que a contratação atinja os objetivos esperados.
Responsável: Secretaria Municipal de Saude
RISCO 02: Elaboração de Termo de Referência inconsistente e/ou inadequado
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s): Utilização, por parte da(s) Contratada(s), de produtos/serviços/equipamentos de baixa qualidade, cujas especificações técnicas não estejam de acordo com as normas vigentes, bem como a possibilidade de eventual contratação de empresa que não possua capacidade técnica e financeira de atendimento do objeto conforme o esperado.
Ações preventivas: Elaborar adequadamente o Termo de Referência, definindo de forma clara o objeto a ser contratado, de acordo com as características dos itens que compõem o objeto, bem como adequar as exigências de habilitação às condições mínimas que a(s) futura(s) Contratada(s) deva(m) comprovar.
Ações de contingência: Eventualmente, refazer o Termo de Referência, adequando-o para o perfeito atendimento do objeto a ser contratado.
Responsável: Secretaria Municipal de Saude
RISCO 03: Falta de disponibilidade financeira para custear o objeto
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto
Dano(s): Atraso na contratação ou a não contratação do objeto.
Ações preventivas: Planejamento financeiro adequado.
Ações de contingência: Eventualmente, reprogramação e/ou replanejamento financeiro.
Responsável: Secretaria Municipal de Saude
RISCO 04: Possibilidade de contratação de pessoa física ou jurídica que não tenha capacidade de executar o contrato
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto
Dano(s): Prejuízo no atendimento da necessidade de contratação do objeto.
Ações preventivas: Definição correta do objeto no Termo de Referência e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÁMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/06/2026
AVANÇADA



exigências de qualificação da futura contratada com documentos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e financeira condizentes com a Lei nº 14.133/2021; Definição clara das obrigações da Contratada no Termo de Referência da contratação e na minuta do contrato; Julgamento conforme exigências contidas no Edital da Licitação e/ou Termo de Referência
Ações de contingência: Eventualmente, rescisão contratual e, se for o caso, abertura de novo procedimento de contratação, com correção das falhas ocorridas.
Responsável: Setor de Licitações e/ou Secretaria Contratante (no caso de contratação direta)
RISCO 05: Falha na estimativa dos preços
Probabilidade: (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto: (<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
Dano(s): Danos ao erário.
Ações preventivas: Realizar pesquisas de preço no mercado conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, regulamento do município e normas e jurisprudências dos órgãos de controle.
Ações de contingência: Constatada a falha no procedimento de realização das pesquisas de preços de mercado e o risco de realizar contratação com sobrepreço ou com preço inexequível, refazer o processo de obtenção das pesquisas de preços de modo que a metodologia utilizada atenda às exigências legais e normas vigentes.
Responsável: Setor de Compras

FASE DA ANÁLISE:
EXECUÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

RISCOS REFERENTES À FASE:
RISCO 01: Atraso na execução da contratação
Probabilidade: (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto: (<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto
Dano(s): Deficiência na entrega do(s) produto(s) licitado(s) e/ou na execução do(s) serviço(s).
Ações preventivas: Realizar a correta fiscalização do contrato acerca do prazo de execução e entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s).
Ações de contingência: Notificar a Contratada e, se for o caso, aplicar as penalidades previstas no instrumento contratual para que a Contratada cumpra as obrigações assumidas.
Responsável: Secretaria Contratante/Fiscal do Contrato
RISCO 02: Falta de empenho/saldo orçamentário para liquidação e pagamento da despesa
Probabilidade: (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto: (<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a execução do contrato.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/06/2026
AVANÇADA



Ações preventivas: Planejamento financeiro adequado.
Ações de contingência: Reservar, com antecedência, os recursos financeiros necessários para custear a despesa.
Responsável: Departamento Contábil
RISCO 03: Execução do contrato em desacordo com as exigências do Termo de Referência e Termo Contratual
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário.
Ações preventivas: Eficiência na fiscalização do contrato exigindo o perfeito cumprimento das obrigações assumidas; Fiscalização na entrega/execução.
Ações de contingência: Eventualmente, aplicação das sanções previstas no Termo Contratual.
Responsável: Secretaria Municipal de Saude
RISCO 04: Ausência de designação do fiscal do contrato
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s): Possível inadequação na execução contratual e eventual não detecção de descumprimento das obrigações assumidas.
Ações preventivas: Designação de fiscal do contrato mediante ato formal da administração e nomeação de pessoa apta a executar as funções inerentes ao cargo, com conhecimento razoável das peculiaridades do papel de fiscalização e acompanhamento de contratos.
Ações de contingência: Nomeação pronta e imediata de pessoa para fiscalizar o contrato, nos termos do que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto 017/2022, de 21 de dezembro de 2022, do município de Catunda-CE.
Responsável: Secretaria Municipal de Saude

Catunda-CE, 10 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Pedro Henrique Martins
Presidente

Thiago de Cena Farias
Membro



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/06/2026
AVANÇADA